Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 26 de Novembro de 2021.

Ofício nº 1139/2021-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) DUDA HIDALGO cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 6907/2021
Data: 01/12/2021 Horário: 10:26

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 7889 a 7890/2021

À Sua Excelência
ALESSANDRO MARACA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

Pág. 4 de 14 - Documento assinado digitalmente por RICARDO MIGUEL DE AGUIAR.
Para conferência, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2021/162605 e o código DP79S2JU.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

FINALIZAÇÃO DA TAREFA

NÚMERO DO PROCESSO: PMRP 2021/154279
TIPO DE TAREFA: Solicitar informações

DADOS DE CRIAÇÃO

USUÁRIO: Roberta Fernandes Martins Ferreira
DATA: 11/11/2021
PRAZO: 18/11/2021
DATA DO AGENDAMENTO: Não informado(a)
RESPONSÁVEIS: (INFRA-22) DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
DESCRIÇÃO: INFRA-22:
Segue para manifestação quanto ao Requerimento do Nobre Edil.
Devolver à ASTEL até o dia 18/11/2021.

DADOS DE FINALIZAÇÃO

USUÁRIO: Alvaro Panazzolo Neto
DATA: 17/11/2021
DESCRIÇÃO: A Divisão de Limpeza Pública informa que, no que cabe a suas atribuições, conforme vistoria no local, não foram encontrados pontos de descarte, porém há ocupação irregular com plantio de árvores e cercamento, ensejando ação da GCM e Fiscalização Geral a fim de realizar a limpeza do local.

Álvaro Panazzolo Neto
Chefe da Divisão de Limpeza Pública

7889
Duda

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ALVARO PANAZZOLO NETO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/154279 e o código KQ7D0N9Y.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo Digital PMRP 2021/154287

FLS.

Assinatura/Carimbo

7890
Duda

AO PDU- 40:

O Núcleo Urbano Informal denominado Mangueiras foi inserido no Programa de Regularização do Município por meio do decreto 150/2019.

A fase inicial do processo de regularização fundiária é composta, dentre outros elementos, pelos serviços de Levantamento Planialtimétrico Cadastral, uma vez que este é utilizado como base para que, posteriormente, sejam elaborados o projeto urbanístico e o cadastro social do referido núcleo urbano informal, visando a regularização do mesmo.

A partir desse princípio, o Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LEPAC) foi contratado por meio do processo de compras nº 0153/2020, cujo contrato foi publicado no dia 14 de agosto de 2020 no diário oficial do município.

No dia 24 de agosto de 2020, foram iniciados os trabalhos em campo pela Empresa contratada. O Núcleo em questão, por sua vez, fez parte do décimo grupo a receberiam os serviços, de acordo com o cronograma previsto (listagem dos núcleos para os quais foi contratado o levantamento, organizados de acordo com cronograma de execução, que pode ser visualizada em tabela no Anexo I).

As etapas foram definidas de acordo com o ranking de prioridade do núcleo urbano para receber o processo de regularização. O referido ranking foi definido a partir dos seguintes critérios, na respectiva ordem de relevância:

1. Núcleos com decreto que os inclui no programa de Regularização do município (Decreto 360/2017, 150/2019 ou 211/2020);
2. Modalidades do Programa de Urbanização de Assentamentos Precários, seguindo a ordem:
    a. 1º URB M – Urbanização através de melhorias urbanas em parceria. Esta é a modalidade de intervenção mais compacta e destinada aos assentamentos com condições mais simples de intervenção.
    b. 2º URB S – Urbanização simples, ações de urbanização por meio da implantação de itens de infraestrutura urbana necessários à qualificação dos assentamentos e/ou eliminação de situações pontuais de risco.
    c. 3º URB P – Urbanização Progressiva, destinada a assentamentos com necessidades semelhantes às dos assentamentos inseridos na modalidade Urbanização Integrada, mas cuja implementação se dará de forma progressiva, e não simultânea e integrada, em função da limitação de recursos.
    d. 4º URB I – Urbanização Integrada. É a modalidade de intervenção mais completa, cuja implementação responde às situações mais complexas mapeadas.
3. Pontuação através dos critérios de priorização do programa, aprovados pelo Conselho Municipal de Moradia Popular, que inclui itens como a Data de criação do Assentamento (prioridade ao mais antigo.
4. Por proximidade: Núcleos que fazem parte de uma área comum ou bastante próximos, a fim de viabilizar a execução de um Projeto Urbanístico Único.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ERICA TITOTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/154287 e o código VZ0J1GR6.

Em 08 de agosto de 2021 venceria o prazo de 12 meses do contrato em questão, que seria finalizado com parte cumprida, já que a contratada apenas realizou os serviços em parte dos núcleos (sendo estes pertencentes às quatro primeiras etapas do cronograma). Porém, no dia 06 de agosto de 2021, foi solicitado o aditamento de prazo no contrato por 2 meses. Esse aditamento foi aceito a fim de que a contratada finalizasse os produtos referentes aos núcleos já levantados, uma vez que necessitamos dos produtos completos para o andamento dos processos.

Sendo assim, o prazo para a execução dos serviços de Levantamento Planialtimétrico Cadastral nos Núcleos Urbanos Informais se encerrou em 8 de outubro. O Núcleo "Mangueiras", em questão no presente processo, não recebeu esses serviços, e não está entre as entregas da contratada, que teve o contrato finalizado com apenas parte cumprida.

Além da priorização já apresentada, seguida para a execução do Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LEPAC), vale dizer que nos trabalhos do Departamento de Habitação como um todo, são seguidos os critérios de priorização aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação. Segue anexo "Ranking dos assentamentos", no qual o núcleo "Mangueiras" está na última posição. Tal posição se deve principalmente ao fato de o núcleo ser classificado como URB-I (Urbanização Integrada).

Ressaltamos que o Núcleo em questão está inserido no Programa de Regularização Fundiária do Município. Além do Levantamento Planialtimétrico Cadastral, são necessários o Cadastro social, Trabalho Social e Projeto Urbanístico completo (incluindo projetos de infraestrutura) para o andamento do Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social. Nesse sentido, a Administração Pública está em busca da melhor da intervenção urbanística mais razoável para o local, através não só da regularização fundiária, mas também de outros instrumentos urbanísticos.

Cabe dizer ainda que, o fato de o Núcleo Urbano Informal estar inserido no Programa de Regularização, não quer dizer que, necessariamente, serão mantidas e regularizadas todas as unidades habitacionais existentes no local. É após a realização do cadastro das famílias e, no momento da execução do Projeto Urbanístico, que esse fator é definido, visando as possibilidades de requalificação do local.

Seguem anexos:

- Listagem de núcleos (com suas respectivas informações) com LEPAC contratado, divididos conforme as etapas de execução;
- Foto aérea com delimitação da área do Núcleo Mangueiras, e delimitação da área onde seriam realizados os levantamentos;
- Ranking de priorização aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação.

Ribeirão Preto, 17 de novembro de 2021.

Arq. Urb. Érica Titoto
Arquiteta e Urbanista
Núcleo de Habitação e Regularização Fundiária
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ERICA TITOTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/154287 e o código VZ0J1GR6.

NÚCLEOS COM LEPAC CONTRATADO

ETAPA	NOME	U.H.	ÁREA - SIG (M²)	DOMÍNIO	TIPOLOGIA	PLHIS	ÁREA LEVANTAMENTO(M²)
1	Cidade Trabalhadores	155	24498,4	Municipal	T2	URB-M	45.283,62
	Porto Seguro	61	4431,44	Municipal	T2	URB-M	11.873,50
	Patriarca	58	4138,69	Municipal	T2	URB-M	9.292,94
	Torre	66	4725,1	Municipal	T2	URB-M	11.553,11
2	Itaú	67	18052,63	Municipal	T2	URB-M	71.824,03
	Jóquei Clube	62	7171,31	Municipal	T2	URB-M	13.151,15
	São Simão	64	10842,87	Particular/Mun.	T2	URB-M	16.491,34
	Valentina Figueiredo	42	14019,61	Municipal	T2	URB-M	32.333,72
	Ambrósio Chaguri	88	7161,78	Municipal	T2	URB-M	22.791,81
3	Barbante Rosa	56	6965,85	Municipal	T2	URB-M	17.375,22
	Roquete Pinto	19	1389,56	Municipal	T2	URB-M	7.362,56
	Teófilo Braga 2	5	745,25	Municipal	T2	URB-M	3.195,52
	Morro (Campo do Tupi)	48	6596,4	Municipal	T2	URB-M	32.366,50
	Hermelindo del Rosso	66	6253,23	Municipal	T2	URB-M	14.644,19
	Grilo	13	1107,88	Particular/Mun.	T2	URB-M	76.425,23
	Pedra Branca	37	6402,12	Municipal	T2	URB-M	46.460,91
4	Escola (Via Feliz)	109	6855,46	Municipal	T2	URB-M	143.290,12
	Campo do Maria da Graça	51	4014,8	Municipal	T2	URB-M	
	Campo do Terrão	53	5609	Municipal	T2	URB-M	
	Cásper Líbero Manoel	72	14573,39	Municipal	T2	URB-S	
	Antonio Dias e Floriano *	23	1.160	Público	T2	URB-M	
		19	2476,33	Municipal	T2	URB-M	
5	TRANSERP	104	7834,45	Municipal	T2	URB-S	15.808,43
	Coca-Cola	123	10306,44	Municipal	T2	URB-S	19.074,69
	Japurá e Igrejas *	74	6448,04	Municipal	T2	URB-M	37.339,67
		90	8954,55	Municipal	T2	URB-S	
6	Maria de Lourdes	148	13696,36	Municipal	T2	URB-S	27.196,84
	João Pessoa	124	25873,97	Particular/Mun.	T2	URB-S	46.729,96
7	Canta Sapo	77	13939,5	Municipal	T2	URB-S	25.497,19
	Rua México	41	7547,73	Municipal	T2	URB-S	15.894,34
	Reciclagem	209	23322,43	Municipal	T3	URB-P	83.297,52
8	Comunidade da Paz	330	58132,01	Municipal	T3	URB-P	108.194,37
9	Andradas 2	96	17640,92	Municipal	T2	URB-S	127.844,44
	Andradas *	351	56020,86	Municipal	T3	URB-P	
10	Mangueiras	333	24767,44	Municipal	T3	URB-I	52.080,82
11	Trilhos	727	62.230	Público	T2	URB-S	237.616,92
12	Mata	39	6.496 (Apenas área pública)	Público	T3	URB-P	17.068,63
	Tabatinga e Mercedes	41	2.850	Público	T2	URB-M	26.947,37
	Rizzo*	18	1.030	Público	T2	URB-M	

* = Núcleos agrupados em uma única área de levantamento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ERICA TITOTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/154287 e o código VZ0J1GR6.

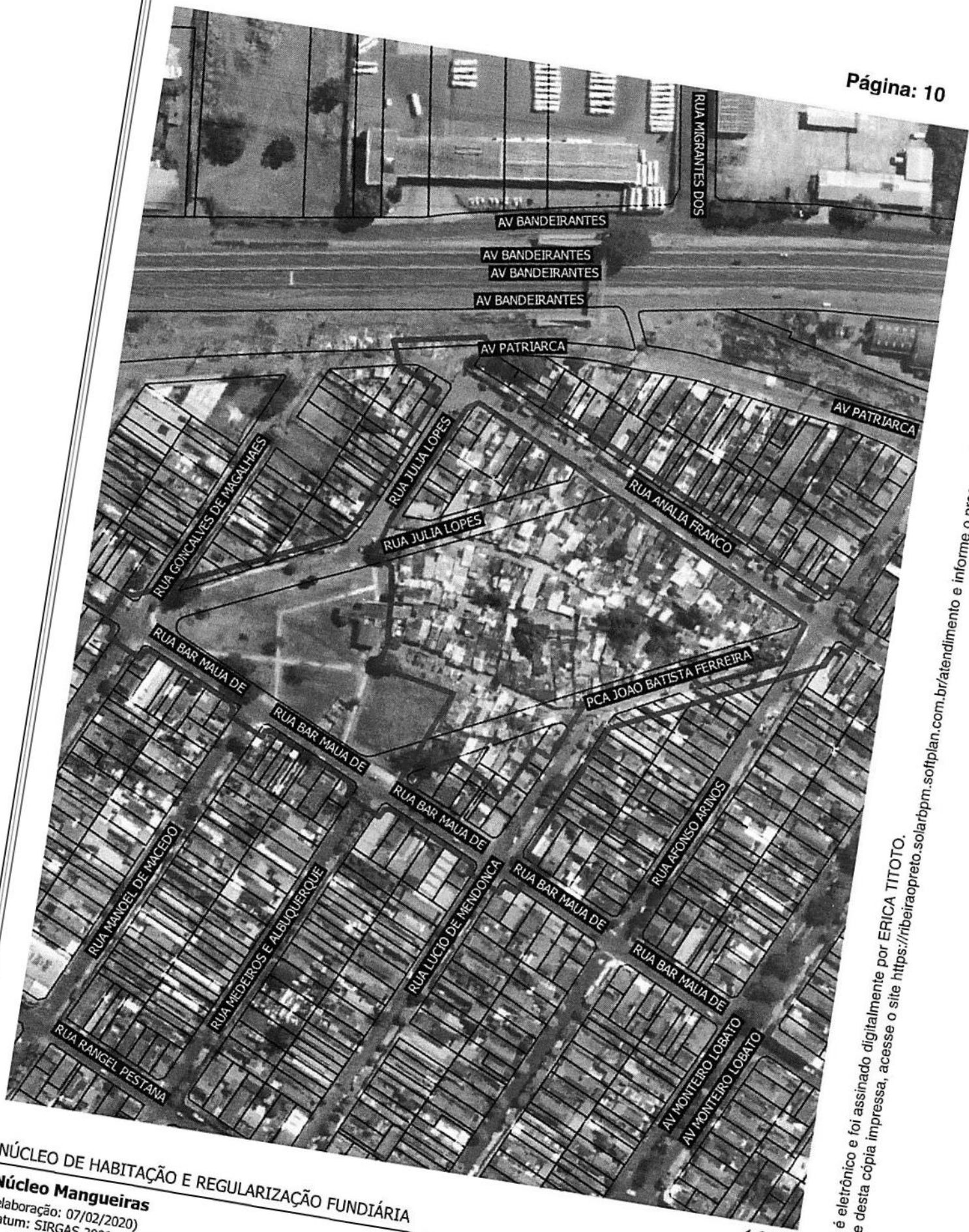

NÚCLEO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Núcleo Mangueiras
(elaboração: 07/02/2020)
Datum: SIRGAS 2000 utm 23s

1:2500

ÁREA DO LEVANTAMENTO
ÁREA DO NÚCLEO

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ERICA TITOTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o

RANKING ASSENTAMENTOS

	U.H.	Criação	Cidade Legal	Determinação Judicial	Iniciativa moradores	Pontuação	Ordem	Decreto	Tipologia	PLHIS
Nuporanga	96	2000	sim	sim		2112	3	360/2017	T2	URB-M
Campos do Jordão (Vitória)	180	2013	sim			1283	10	360/2017	T2	URB-M
Anhanguera	149	1992	sim			1273	11	360/2017	T2	URB-M
Henrique Santillo/ Cidade Trabalhadores	200	2015				401	15	150/2019	T2	URB-M
Porto Seguro	147	1975				388	16	360/2017	T2	URB-M
Patriarca	115	2014				317	20	360/2017	T2	URB-M
Japurá	76	1992				300	22	360/2017	T2	URB-M
Torre	57	1980				293	25	360/2017	T2	URB-M
Itaú	64	1994				286	26	360/2017	T2	URB-M
Jóquei Clube	68	2001				283	27	360/2017	T2	URB-M
São Simão	50	1992				274	30	360/2017	T2	URB-M
Valentina Figueiredo	46	1994				268	32	360/2017	T2	URB-M
Tabatinga	41	1994				263	34	211/2020	T2	URB-M
Ambrósio Chaguri	55	2017				254	36	150/2019	T2	URB-M
Barbante Rosa	52	2015				253	37	360/2017	T2	URB-M
Escola	50	2014				252	38	360/2017	T2	URB-M
Mercedes Rizzo	18	1984				250	39	211/2020	T2	URB-M
Morro (Campo do Tupi)	14	1984				246	40	360/2017	T2	URB-M
Hermelindo del Rosso	45	2015				246	41	150/2019	T2	URB-M
Campo do Terrão	39	2014				241	43	150/2019	T2	URB-M
Pedra Branca	30	2015				231	46	360/2017	T2	URB-M
Grilo	5	1992				229	47	360/2017	T2	URB-M
Andorinha (Campo do Maria da Graça)	25	2013				228	49	150/2019	T2	URB-M
Floriano	23	2013				226	50	211/2020	T2	URB-M
Campo do Maria da Graça	19	2010				225	51	150/2019	T2	URB-M
Roquete Pinto	15	2014				217	52	150/2019	T2	URB-M
Teófilo Braga 2	16	2016				216	53	150/2019	T2	URB-M
Manoel Antonio Dias	10	2014				212	54	150/2019	T2	URB-M
Ubatuba	90	1992	sim	sim		2114	2	360/2017	T2	URB-S
Avelino Palma	192	1979	sim			1329	6	360/2017	T2	URB-S
Zara	189	1984	sim			1321	7	360/2017	T2	URB-S
Trevo	188	1984	sim			1320	8	360/2017	T2	URB-S
Serra Negra	180	2013	sim			1283	9	360/2017	T2	URB-S
Cruz e Souza	140	2013	sim			1243	12	360/2017	T2	URB-S
Trilhos	727	1984				959	13	211/2020	T2	URB-S
TRANSERP	126	1980				362	18	360/2017	T2	URB-S
Coca-Cola	103	1984				335	19	360/2017	T2	URB-S
Maria de Lourdes	98	2013				301	21	360/2017	T2	URB-S
Igrejas	68	1985				299	24	360/2017	T2	URB-S
João Pessoa	68	2001				283	28	360/2017	T2	URB-S
Canta Sapo	64	2010				270	31	360/2017	T2	URB-S
Cásper Líbero	53	2005				264	33	360/2017	T2	URB-S
Rua México	19	1994				241	42	150/2019	T2	URB-S
Dona Castorinha	10	1994				232	45	360/2017	z	URB-S
Andradas 2	27	2014				229	48	150/2019	T2	URB-S
Magid	640	1986	sim			1770	4	360/2017	T3	URB-P
Reciclagem	150	2000				366	17	150/2019	T3	URB-P
Comunidade da Paz	100	2016				300	23	150/2019	T3	URB-P
Andradas	41	2001				256	35	360/2017	T3	URB-P
Mata (área pública municipal)	39	2015				240	44	211/2020	T3	URB-P
Mangueiras	367	1967				616	14	150/2019	T3	URB-I

Decreto 360/2017
Decreto 150/2019
Decreto 211/2020

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ERICA TITOTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/154287 e o código VZ0J1GR6.